INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 210/2026

Processo 01342.004921/2026-81

A Coordenadora de Administração e Infraestrutura do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria PR/CNEN nº 32, de 09/02/2026, publicada no D.O.U. nº 28, página 6, Seção 2, em 10/02/2026, do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, seção 1, em 02/07/2014, e pela Portaria MCTI nº 102, de 25.02.2026, publicada no D.O.U. nº 38, página 4, Seção 2, em 26/02/2056 da Senhora Diretora do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares. **AUTORIZA:**

1. A Abertura de Processo Administrativo, visando os procedimentos para **Aquisição de impressoras térmicas e tinta**, objeto dos presentes **Documentos de Formalização de Demanda 0359.2025 (SEI nº 4037309), 0223.2025 (SEI nº 4037310) e 0222.2025 (SEI nº 4037312).**

2. Justificativa da aquisição.

2.1. A presente contratação justifica-se, pois a aquisição de uma impressora térmica para a impressão de etiquetas dos radiofármacos produzidos no Centro de Radiofarmácia é fundamental para garantir a rastreabilidade, segurança e qualidade dos produtos. As etiquetas térmicas, além de serem rapidamente impressas, são resistentes a diversos tipos de condições, como umidade e temperaturas extremas, características comuns em ambientes de produção farmacêutica. A impressão direta nas etiquetas elimina a necessidade de manuseio de papéis e fitas, reduzindo o risco de contaminação e otimizando o fluxo de trabalho. A utilização dessa tecnologia permite a impressão de códigos de barras, datas de produção e validade e outras informações relevantes, garantindo a conformidade com as normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e rastreabilidade ao longo da cadeia de distribuição.

2.2. A aquisição das impressoras multifuncionais jato de tinta destina-se ao atendimento das atividades administrativas do Centro de Radiofarmácia, incluindo impressão de procedimentos operacionais padrão, registros de produção, relatórios técnicos, documentos da qualidade, controles internos, formulários e documentos de apoio às áreas produtivas e administrativas. A disponibilidade desses equipamentos é essencial para assegurar a continuidade das atividades de gestão, rastreabilidade documental e suporte operacional das unidades envolvidas na produção de radiofármacos.

3. Modalidade de aquisição: Licitação na modalidade Dispensa de Licitação (Eletrônica), na forma da Lei n. 14.133/2021.

3.1 A dispensa de licitação é viável uma vez que o objeto é comum e com valor total dentro do limite do inc. II, art. 75, Lei 14133/2021;

3.2 A presente contratação é relativa ao desempenho de atividade institucional, na produção de radiofármacos no país, destinada à medicina nuclear brasileira, o que NÃO se enquadra nas atividades de custeio da Portaria ME n. 7.828, de 30/08/2022.

3.3 O critério de julgamento é pelo Menor Preço.

4. Dotação orçamentária. Será acompanhado no processo após a instrução da fase interna.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos**, **Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 04/11/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4117490** e o código CRC **D4403C80**.